

# **CERTIFICADO REV-LO N° 951**

## **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

**O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, de Fernando Gomes Martins, CPF: 372.854.326-87, para a atividade Suinocultura (ciclo completo), serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos caldeireiros, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e armazenagem de grãos ou sementes não-associada a outras atividades listadas, localizada na Fazenda São Francisco, S/Nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20º24'21"S e Long. 42º48'37"W, no Município de Oratórios, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 90020/1999/005/2017.**



**Sem condicionantes**



**Com condicionantes**

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 26/12/2027.**

**Ubá, 26 de dezembro de 2017**

---

**Alberto Félix Iasbik**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente